



UFPE
Proc. 44578115-50
Fis. 85

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Termo de Apostila ao 2º Termo Aditivo
ao Contrato n.º 23/2012, celebrado entre a Universidade
Federal de Pernambuco e a empresa Claro S.A**

1. OBJETO

Registrar a Garantia do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/2014, Processo Adm. 23076.044978/2015-90, nos termos da Cláusula 3ª do referido Termo Aditivo, apresentada pela empresa Claro S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-07, no valor de R\$ 47.497,92 (quarenta sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global da avença, na modalidade Seguro Garantia através da Apólice n.º 02-0775-0325769, emitido pela J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 04/02/2016 a 04/02/2017.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam a presente Apostila impressa em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 07 de JUNHO de 2016.

07 JUN 2016


CONTRATANTE

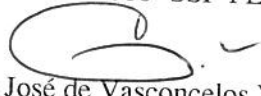
Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG n.º 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE




CONTRATADA

Rômulo de Moraes Rego Abrantes
Gerente Executivo de Vendas - CLARO SA
RG n.º 6.373.088- SSP-PE


Geraldo José de Vasconcelos Vilar
Gerente Regional de Vendas - Claro SA
RG n.º 8.023.093- SSP/PE